



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. ANTONIA NATÁLIA SOUSA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 059.491.663-10.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **COORDENADOR(A) DO PÓLO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **COORDENADOR(A) DO PÓLO** localizado no **PÓLO TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. ANTONIA MARIA DOS SANTOS VERAS inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 078.019.823-98.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** localizado no **POLÓ TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **ANTONIO IDÁLIO CARVALHO ARAÚJO** inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 063.023.583-02.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. FRANCISCO MARCELO ARAÚJO DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 054.138.513-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
605
4

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** localizado no **POLÓ TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO **Sr. GEREMIAS GOMES DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 009.357.013-97.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. HIGOR FIRMINO DA CONCEIÇÃO inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 076.251.453-10.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. JEFFERSON VIEIRA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 403.150.948-00.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. MAIARA SILVEIRA DE BRITO inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 056.100.383-16.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. MARIA JOSÉ RAMOS FONTENELE inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 080.295.453-71.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO TIMONHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ TIMONHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **ANDRESSA DE JESUS ROCHA** inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 073.595.383-00.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. ANTONIA GERLÂNIA MAGALHÃES ARAÚJO inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 071.136.403-62.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. ANTONIO JOSE ARAUJO DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 036.879.793-77.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. FRANCISCA MARIA FÉLIX DA ROCHA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 600.983.563-13.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** localizado no **POLÓ SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. ISMARY MORAIS COSTA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 057.664.103-01.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **COORDENADOR(A) DO PÓLO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **COORDENADOR(A) DO PÓLO** localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. MARIA AURINETE FÉLIX DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 047.694.543-76.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **IVANILSON BRITO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 075.226.643-81.



ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **MARCELO FERREIRA PEREIRA** inscrito no CPF sob o nº CPF N.º: 093.143.823-38.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **RAFAEL MAGALHÃES DA COSTA** inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 062.487.093-60.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO SANTA TEREZINHA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ SANTA TEREZINHA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO TOMAZ inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 043.101.893-69.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (DOIS NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. FRANCISCO IAGO CARNEIRO FERREIRA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 094.498.773-78.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (DOIS NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. MAICON XAVIER DE MATOS inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 049.706.653-03.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **COORDENADOR(A) DE PÓLO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **COORDENADOR(A) DE PÓLO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. MARIA VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 070.362.493-82.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (DOIS NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. FRANCISCA KAYLANE PINTO VENÂNCIO inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 086.582.663-38.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (DOIS NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. JOSE WYLLYMA RODRIGUES DE PINHO inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 066.272.363-54.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (DOIS NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **MARCELO DOS SANTOS SAMPAIO** inscrito no CPF sob o nº CPF N.º: 108.750.213-60.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (DOIS NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. MAYKON DOUGLAS ARRUDA DO CARMO inscrito no CPF sob o nº CPF N.º: 091.270.493-45.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (DOIS NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. ROSILENE DOS SANTOS LOURENÇO inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 067.127.193-80.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (DOIS NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE PARAZINHO**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE PARAZINHO**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **ANTONIO EDSON SILVEIRA DA ROCHA** inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 082.785.133-25.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. CLARYCE MARIA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 089.424.863-47.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** localizado no **POLÓ DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. FRANCISCA MONICA COSTA DE MESQUITA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 057.820.293-07.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **COORDENADOR(A) DE PÓLO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **COORDENADOR(A) DE PÓLO** localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. MARIA JOSENILDA DA SILVA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 607.238.633-42.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. MARIA SIBELE DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 074.441.573-08.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **MILENA XAUANE DOS SANTOS SOUSA** inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 074.608.933-31.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **NAIELE DOS SANTOS MOTA** inscrito no CPF sob o nº CPF N.º: 095.260.593-79.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO** localizado no **POLÓ DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. RAFAEL ROCHA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 623.828.203-73.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO



O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. **VALDISSE DA COSTA SOUSA** inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 064.239.503-93.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado no **PÓLO DE IBUAÇU**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado no **POLÓ DE IBUAÇU**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. DENILTON ALMEIDA ROBERTO inscrito no CPF sob o nº CPF N.º: 074.582.593-10.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. DIMAS SOUSA FONTENELE inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 049.677.383-62.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FONTENELE inscrito no CPF sob o nº CPF N.º: 049.677.373-90.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. FRANCISCO WILLIAN FERREIRA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 036.588.613-04.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. ISAC DOS SANTOS COSTA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 007.657.303-67.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. JOSE BENEDITO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 083.299.653-09.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. JOSE NATHAN DA PENHA ROCHA inscrito no CPF sob o nº CPF N.º: 060.958.303-46.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. LUIZ EDUARDO ALBUQUERQUE SOUSA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 028.608.313-20.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **AGENTE RECREATIVO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **AGENTE RECREATIVO** localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO GRANJA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº, CENTRO - CEP: 62.430-000, na cidade de GRANJA /CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.827.165/0001-80, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, Sr.(a) ADRIANO FROTA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93, VEM RETIFICAR, referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADOR, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, CONTRATO N.º 2021.13.01.01. Possuindo como CONTRATADO Sr. RAFAEL JUNIOR DA ROCHA inscrito no CPF sob o nº CPF Nº: 034.867.463-59.

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO


2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado na condição de **COORDENADOR(A) DO PÓLO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pelo mês trabalhado em cada Edição do Programa na condição de **COORDENADOR(A) DO PÓLO**, localizado na **SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA**, sendo a 1ª edição contemplada nos 06(seis) primeiros meses do ano de 2022 e a 2ª edição dos últimos 06 (seis) meses do mesmo ano.

GRANJA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER